

Rua Caiambé, 126 – Ipiranga – São Paulo – Brasil – CEP: 04264-060
Telefone (0xx11) 2063.7064 - E-mail: spm.nac@terra.com.br Site: www.spmnacional.org.br Fale conosco: faleconosco@spmnacional.org.br

Utilidade Pública Estadual – Decreto 43929 / Utilidade Pública Federal – Portaria 1026 de 09/11/01 Certificado de Filantropia cf. Resolução nº 67, de 18/06/02

Anexo do Manual de Procedimentos Recursos Humanos Administrativos e financeiros

CAPÍTULO IV

DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO DE BENS, OBRAS E SERVIÇOS

Tabela 1 – Limites aquisições

Tabela 1 – Lillines	aquisições	·	<u></u>	<u></u>
		LIMITES DE AQUISIÇÕI	ES	
ETAPAS	BRL ≤2 (dois) salarios minimos	BRL 2 (dois) a 3 (três) salarios minimos	BRL - 3 (três) a 15 (quize) salarios minimos	BRL > 15 (quize) salarios minimos
1. Abertura	Solicitação	solicitação	solicitação	solicitação
2. recebimento propostas/cotações	1 cotação	3 cotações por escrito	3 cotações por escrito tabela comprativa comissão avaliadora	Licitação - TdR 3 cotações por escrito tabela comprativa comissão avaliadora
3. Aprovação		Coord. Administrativo financeiro	Coord. Administrativo financeiro coordenador de projeto	coordenador nacional (executivo)
4. adjudicação contratos				Envio obrigatorio das certdiões de Regulatidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal. Assinatura contrato
6. Pagamento	Analise Nota Fiscal nominal ao Serviço Pastoral dos Migrantes	Analise Nota Fiscal nominal ao Serviço Pastoral dos Migrantes	Analise Nota Fiscal nominal ao Serviço Pastoral dos Migrantes	Analise Nota Fiscal nominal ao Serviço Pastoral dos Migrantes

^{*} Valores cotações serão aplicados com base no Salario minimos virgente

Art. 20°

Parágrafo único: O Serviço Pastoral dos Migrantes tem como premissa atender a participação do número mínimo de fornecedores. Em casos excepcionais, nos quais não se consiga as três propostas, será necessário incluir ao processo de compra uma carta derrogativa com as devidas justificativas para o não atendimento do número mínimo de propostas e submissão de aprovação ao coordenador executivo.

^{*} Formulario solicitação Anexo II



Rua Caiambé, 126 – Ipiranga – São Paulo – Brasil – CEP: 04264-060
Telefone (0xx11) 2063.7064 - E-mail: spm.nac@terra.com.br Site: www.spmnacional.org.br Fale conosco: faleconosco@spmnacional.org.br

Utilidade Pública Estadual – Decreto 43929 / Utilidade Pública Federal – Portaria 1026 de 09/11/01 Certificado de Filantropia cf. Resolução nº 67, de 18/06/02

SEÇÃO II

Art. 75° - Política de adiantamento:

- Estabelece regras/forma de realização de adiantamento para desenvolvimento de atividades ou viagens dos colaboradores institucionais, seja de uso de recursos institucionais ou de projetos;
 - a) Solicitação de adiantamento (Anexo III);
 - b) Aprovação pelo gestor;
 - c) Uso do recurso exceto, para bebidas alcoólicas, armas brancas, de fogo, entorpecentes ilícitos, contratação de serviços terceirizados;
 - d) Prestação de contas, deve ser feita em até 03(três) dias úteis após a conclusão da atividade e o adiantamento de viagem deve ser feito em até 15 (quinze) dias após sua conclusão;
- O reembolso ocorre em situações em que o colaborador possui condições financeiras de realizar a atividade com recursos próprios e, posteriormente, apresentar os documentos hábeis para fins de ressarcimento dessas despesas previstas no projeto;
- O prazo máximo de reembolso das despesas é de 04 (quatro) dias a partir da aprovação da prestação de contas por parte da gerência financeira dos documentos apresentados;

Paragafo unico: Para prestação de contas do adiantamento/reembolso, é necessario apresentação de relatório de atividades, com no minimo as seguintes informações: Pessoas que participaram (equipe), data, lugar, atividade realizada e objetivo, além dos encaminhamentos realizados. Fotos devem ser incluidas sempre que posivel. Quando houver despesas com abastecimento deve ser utilizado o instrumental do diario de bordo conforme Anexo IV, do Manual de Procedimentos Recursos Humanos Administrativos e financeiro.

Art .76°- Política de viagem:

- A viagem é realizada mediante solicitação de um formulario de adiantamento (Anexo III) ou reembolso e submetida ao gestor.
 - a) Solicitação de adiantamento, com no mínimo de 15 dias de antecedência a data da viagem;
 - b) Aprovação pelo gestor;
 - c) Envio das passagens em até 3 (dias)
 - d) Prestação de contas, deve ser feito em até 15 (quinze) dias após a conclusão da viagem.

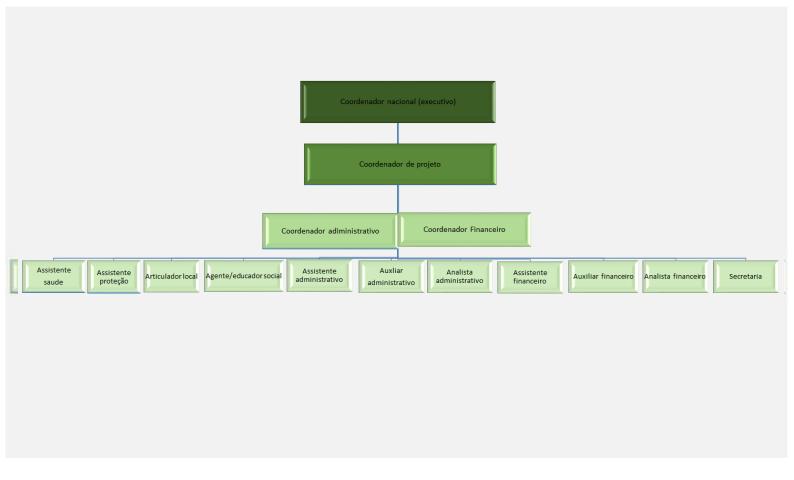


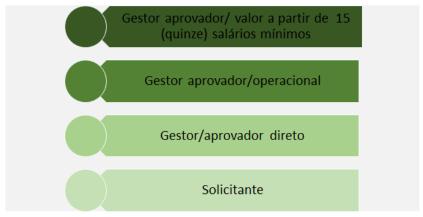
Rua Caiambé, 126 – Ipiranga – São Paulo – Brasil – CEP: 04264-060
Telefone (0xx11) 2063.7064 - E-mail: spm.nac@terra.com.br Site: www.spmnacional.org.br Fale conosco: faleconosco@spmnacional.org.br

Utilidade Pública Estadual – Decreto 43929 / Utilidade Pública Federal – Portaria 1026 de 09/11/01 Certificado de Filantropia cf. Resolução nº 67, de 18/06/02

Paragafo unico: Para prestação de contas do adiantamento/reembolso, é necessario apresentação de relatório de atividades, com no minimo as seguintes informações: Pessoas que participaram (equipe), data, lugar, atividade realizada e objetivo, além dos encaminhamentos realizados. Fotos devem ser incluidas sempre que posivel. Quando houver despesas com abastecimento deve ser utilizado o instrumental do diario de bordo conforme Anexo IV, do Manual de Procedimentos Recursos Humanos Administrativos e financeiro.

Tabela 2 – Fluxograma de autorização







Rua Caiambé, 126 – Ipiranga – São Paulo – Brasil – CEP: 04264-060
Telefone (0xx11) 2063.7064 - E-mail: spm.nac@terra.com.br Site: www.spmnacional.org.br Fale conosco: faleconosco@spmnacional.org.br

Utilidade Pública Estadual – Decreto 43929 / Utilidade Pública Federal – Portaria 1026 de 09/11/01 Certificado de Filantropia cf. Resolução nº 67, de 18/06/02

CAPÍTULO VI

DO PATRIMÔNIO ACESSO AOS ATIVOS

SEÇÃO II

DO USO DOS BENS MOVEIS

Art. 66°

Parágrafo Terceiro: Política do Uso de veículo de terceiros

- I. È obrigatorio autorização da coordenação executiva para liberação de veiculo particular em atividades;
- II. É obrigatorio a assinatura do termo de compromisso do uso dos veiculos (Anexo V) por ambas as partes;
- III. Para fins de comprovação é obrigatorio uso do diário de bordo (Anexo IV) em atividades, e apresentação de nota fiscal de abastecimento nominal ao SPM;

SEÇÃO III

DO USO DO TELEFONE E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Art. 69° - Política do uso dos celulares:

Parágrafo Unico: Os celulares a serviço da instituição (no projeto) são autorizados o crédito mensal, mediante autorização do gestor, assim como cada colaborador tem a obrigação de assinar o termo de uso (Anexo VI).



Rua Caiambé, 126 – Ipiranga – São Paulo – Brasil – CEP: 04264-060
Telefone (0xx11) 2063.7064 - E-mail: spm.nac@terra.com.br Site: www.spmnacional.org.br
Utilidade Pública Estadual – Decreto 43929 / Utilidade Pública Federal – Portaria 1026 de 09/11/01
Certificado de Filantropia cf. Resolução nº 67, de 18/06/02

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇO

PROJETO:			RUBRICA:				
SOLICITANTE:			FONE/ FAMAL:				
СОГ	MPRAS	PRESTAÇÃO D SERVIÇO		PASSAGENS	OUTROS		
Solicitação:							
		ORI	ETIVO				
		OBJ	LIIVO				
		ESTIMATIV	/A DE GASTO				
N.º		REFERÊNCIAS / SUG	ESTÕES		TELEFONE		
	SETOR DE COM	/IPRA		AUTORIZA	ÇÃO		
			Autoria	zado	Não Autorizado		
Cidade, Est, de de 20							
			Cidade, I	:st, de	de 20		
Nom	e da Pessoa Re	sponsável	Nome do Responsável				



SPM – SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES
Rua Caiambé, 126 – Ipiranga – São Paulo – Brasil – CEP: 04264-060
Telefone (0xx11) 2063.7064 - E-mail: spm.nac@terra.com.br Site: www.spmnacional.org.br
Utilidade Pública Estadual – Decreto 43929 / Utilidade Pública Federal – Portaria 1026 de 09/11/01

Certificado de Filantropia cf. Resolução n^{ϱ} 67, de 18/06/02

ANEXO III

FORMULARIO SOLICITAÇÃO - Nº

ATIVIDADE:			
OD IEMINO.			
OBJETIVO:			
		RUBRICA:	
PERÍODO:		PROJETO:	
NOME DO COLABORADOR:			
LOCAL:			
	NÚMERO DE PAI	RTICIPANTES	
PREVISÃO DE DESPESAS			
Item	Valor Total	1	
Transporte Aéreo	14101 10441		
Combustível / manutenção de carro			
Locação Veículo / Transporte App / Táxi		l	
Estacionamentos			
Pedágios / Tarifas			
Alimentação			
Hospedagem			
Gêneros Alimentícios / Cesta Básica			
Produtos Higiene Pessoal e Limpeza			
Equipamento Médico	_	-	
Material de Escritório / Correios	-	1	
Telefonia Móvel / Internet		-	
,		-	
Cópias / Autenticações Energia / Água	-		
Outros	_		
Total:			
1000		ı	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS (informe o	nome a conta e o	Rancol	
0	nome, a conta c	, Barrett,	
o .	Agencia:		Conta:
	Pix:		Conta.
DATA DO ORÇAMENTO	I IX.		
DATA DO ORÇAMENTO			
	() adiantamento	() reemb	olso () Fornecedor () viagem
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DES	STE ORÇAMENTO	(nome/ e-ma	il/ telefone)
0			
Declaro estar ciente que, no prazo máximo de 72 ho	ras após o retorno da	a atividade relaci	onada acima, devo apresentar a
prestação de contas dos recursos solicitados e cedic			
solicitação do recurso, se constatada a ausência de			
	Solicitante		
	Solicitanic		
Recebemos em / / a solicitação referen	ite a		
o a solicitação referen			
	Setor Administrat	tivo	
1.			

ANEXO IV



SPM – SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES

Rua Caiambé, 126 – Ipiranga – São Paulo – Brasil – CEP: 04264-060

Telefone (0xx11) 2063.7064 - E-mail: spm.nac@terra.com.br site: www.spmnacional.org.br

Canal de denuncias e reclamações e-mail: <u>faleconosco@spmnacional.org.br</u>

Utilidade Pública Estadual – Decreto 43929 / Utilidade Pública Federal – Portaria 1026 de 09/11/01 Certificado de Filantropia cf. Resolução nº 67, de 18/06/02

DIÁRIO DE BORDO

Archience - bette										
Carro:	institucional ()	Alugado ()	Comodato ()	tercerios ()					PAGINA №
Placa:				,	,					1112011111
local:										
Abastecimento LITRO - VL. R\$	Quant. litros	DATA	H SÁIDA	KM INICIAL	KM FINAL	H CHEGADA	PROJETO	ATIVIDADE	ITINERÁRIO	ASSINATURA DO CONDUTOR
		DAIA	II JAIDA	-						

South Pastoral de de la companya de

SPM - SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES

Rua Caiambé, 126 – Ipiranga – São Paulo – Brasil – CEP: 04264-060
Telefone (0xx11) 2063.7064 - E-mail: spm.nac@terra.com.br Site: www.spmnacional.org.br
Fale conosco: faleconosco@spmnacional.org.br
Utilidade Pública Estadual – Decreto 43929 / Utilidade Pública Federal – Portaria 1026 de 09/11/01
Certificado de Filantropia cf. Resolução nº 67, de 18/06/02

ANEXO V

TERMO DE OPÇÃO E RESPONSABILIDADE USO DE VEÍCULO PRÓPRIO

Pelo presente, exercendo o cargo de na cidade de , v veículo/condução de sua propriedade, no //, por sua livre e espontânea vontade.	em manifestar sua opção po	do(a) no(a) , or viajar em / a
Assume, pelo presente, total e inte ocorrências, acidentes de trânsito ou outros Serviço Pastoral dos Migrantes, totalmente, i responsabilidades por possíveis danos materia	s, que venham a acontece sento de quaisquer pagamen	r, ficando o
	Cidade, Estado	de 20
Assinatura do Proposto		
Nome completo:		
Visto:		
Assinatura do Coordenador		
Nacional (executivo)		
Nome completo:		

Pastory

SPM - SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES

Rua Caiambé, 126 – Ipiranga – São Paulo – Brasil – CEP: 04264-060
Telefone (0xx11) 2063.7064 - E-mail: spm.nac@terra.com.br Site: www.spmnacional.org.br Utilidade Pública Estadual – Decreto 43929 / Utilidade Pública Federal – Portaria 1026 de 09/11/01

ANEXO VI

Termo de Responsabilidade pela Guarda e Uso de Equipamento

DENTIFICAÇÃO DO COLABORADOR ome:
one para contato e-mail:
ecebi da empresa: SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES - SPM, CNPJ nº 55.799.423/0001-05, a títu e empréstimo, para meu uso exclusivo, conforme determinado na lei, os equipamentos especificad este termo de responsabilidade, comprometendo-me a mantê-los em perfeito estado o onservação, ficando ciente de que:
 Se o equipamento for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, a empresa me fornecerá novo equipamento e cobrará o valor de ur equipamento da mesma marca ou equivalente ao da praça. Em caso de dano, inutilização ou extravio do equipamento deverei comunicar imediatamen ao setor competente. Terminando os serviços ou no caso de rescisão do contrato de trabalho, devolverei o equipamento completo e em perfeito estado de conservação, considerando-se o tempo do uso do mesmo, ao setor competente. Estando os equipamentos em minha posse, estarei sujeito a inspeções sem prévio aviso. PATRIMÔNIO /MARCA/ MODELO
São Paulo,de
(Data / assinatura / nome do responsável pelo recebimento)